



PROJETO DE LEI _____/2018

Autor do Projeto de Lei:

Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“CUSTÓDIO FERREIRA DE OLIVEIRA”,
EM JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Custódio Ferreira de Oliveira**”, a via pública que se inicia na rua Valentina Rosa de Oliveira e termina na rua Arthur Menegardo, na localidade de Joacima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de outubro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Vereador - PSL



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica. A aludida Rua necessita de sua regularização, inclusive para a facilitação de entregas dos Correios, SAAE, EDP Escelsa, entre outros.

O Sr. **Custódio Ferreira de Oliveira**, falecido em 18 de janeiro de 1975, aos 92 anos, era produtor rural e um cidadão muito popular na região. Pessoa íntegra, e um exímio exemplo de vida, constitui uma bela família com 07 (sete) filhos, 14 (quatorze) netos e 09 (nove) bisnetos, sustentados com o trabalho árduo deste distinto munícipe.

Por este motivo, os netos, reconhecendo todo o esforço feito por este grande homem, para os educar e proporcionar o melhor a cada um, resolveram homenageá-lo de uma forma com que seu nome ficasse marcado, propondo a este Edil a criação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

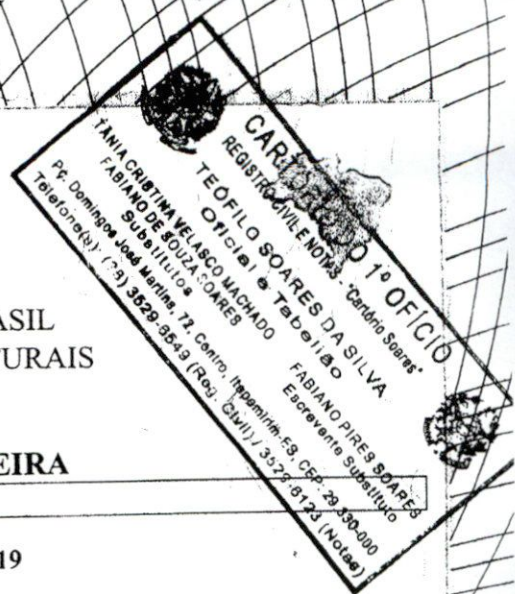
Vereador – PSL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CUSTÓDIO FERREIRA DE OLIVEIRA



CPF nº (não consta)

MATRÍCULA

0222930155 1975 4 00020 147 0001132 19

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco (1975) - à(s) 21:00 hora(s)

DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

LOCAL DO SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Data do Registro: 19 de janeiro de 1975. O(a) falecido nasceu no dia , de nacionalidade brasileira, ignora se era eleitor(a), deixou bens a inventariar, ignora se deixou filho(a) . O(A) falecido era viúvo, . (ESTA É UMA 2ª VIA)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ITAPEMIRIM-ES
OFICIAL REGISTRADOR: TEÓFILO SOARES DA SILVA
MUNICÍPIO/UF: ITAPEMIRIM/ES
ENDEREÇO: PÇ. DOMINGOS JOSÉ MARTINS, 72, CENTRO, ITAPEMIRIM-ES, CEP: 29330-000. TELEFONE: (28) 3529-6123

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2018.

TEÓFILO SOARES DA SILVA
Oficial Titular

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo			
Selo Digital de Fiscalização			
022293.UWZ1810.02196			
Emolumentos: R\$	0,00	Taxas: R\$	0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

Teófilo Soares da Silva
Oficial e Tabelião
Cartório Soares - 1º Ofício
Registro Civil e Tabelações

ARPENBRASIL AA 010372953 BRP



AUTORIZAÇÃO

Eu, WEBER FERREIRA FERNANDES, inscrito(a) no CPF sob o nº 102.114.617-09 e RG sob o nº 1.930.986, residente e domiciliado(a) à RUA CUSTÓDIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 29, bairro ITAOCA PRAIA, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) RUA CUSTÓDIO FERREIRA DE OLIVEIRA (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.


Itapemirim/ES, 19 de OUTUBRO de 2018.

DECLARANTE

INICIO NA RUA VALENTINA ROSA DE OLIVEIRA E TERMINO NA
RUA ARTHUR MENEZES.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
964223343



NOME
 WEBER FERREIRA FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1930986 SSP ES

CPF
 102.114.617-09

DATA NASCIMENTO
 21/03/1986

FILIAÇÃO
 JOSE FERNANDES
 MARINETE FERREIRA FERNANDES

PERMISSÃO
 []

ACC
 []


CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 03372087806

VALIDADE
 18/07/2019

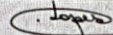
1ª HABILITAÇÃO
 23/08/2004

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
 23/07/2014


 Carlos Augusto Lopes
 DIRETOR DE LICENCIAMENTO

40773312394

ES335852939

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
964223343